

**PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 28, DE 13 DE MARÇO DE 2018**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando nº 005/2018–SGM-CAU/BR de 12 de março de 2018 e tendo em vista a Portaria Presidencial nº 207, de 31 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO:

Nome: Laís Ramalho Maia
Emprego: Coordenadora Técnico-Normativa
Lotação: Secretaria Geral da Mesa (SGM)
Salário: R\$ 11.517,83
Período de Afastamento: 12/03/2018 a 23/03/2018

SUBSTITUTO:

Nome: Cláudia de Mattos Quaresma
Emprego: Nível Superior - 602 - Analista Técnica de Órgãos Colegiados com Ênfase em Prática Profissional
Lotação: Secretaria Geral da Mesa (SGM)
Período de substituição: 12/03/2018 a 23/03/2018
Remuneração por substituição:
<input checked="" type="checkbox"/> Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).
<input type="checkbox"/> Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 13 de março de 2018.

ANDREI CANDIOTA
Gerente Geral



Memo. nº 005/2018-SGM-CAU/BR

Brasília-DF, 12 de março de 2018.

Ao Senhor Gerente Geral

Assunto: Substituição interna de funções.

1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo a seguinte substituição de pessoal a serviço da SGM-CAU/BR:

Substituído: Laís Ramalho Maia
Emprego: Coordenadora Técnico-Normativa
Lotação: Secretaria Geral da Mesa (SGM)
Salário: R\$ 11.517,83
Motivo: Férias
Período: 12 (doze) dias
Termo inicial: 12/03/2018
Termo final: 23/03/2018

Substituto: Cláudia de Mattos Quaresma
Emprego: Nível Superior - 602 - Analista Técnica de Órgãos Colegiados com Ênfase em Prática Profissional
Lotação: Secretaria Geral da Mesa (SGM)

2. Neste período a Analista, Cláudia de Mattos Quaresma, fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades da SGM-CAU/BR.


3. Por fim, ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos do artigo 2º, parágrafo único, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.

Atenciosamente,



Daniela Demartini
Secretária Geral da Mesa
Secretária-Geral da Mesa
Conselho de Arquitetura e
Urbanismo do Brasil - CAU/BR

Ciente:



Cláudia de Mattos Quaresma
Analista Técnica